

# UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Edital n.º 08/2023

## PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL - 2023A

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas remanescentes do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (PPGDL), para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições deste edital.

## 1 - SOBRE O PROGRAMA

1.1 O curso de Mestrado em Desenvolvimento Local é composto da área de concentração e das linhas de pesquisa a seguir:

Área de concentração: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades.

Linhas de pesquisa:

- a) Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial;
- b) Políticas Públicas e Dinâmicas de Inovação em Desenvolvimento Territorial.
- 1.2 **Objetivo do Programa**: O PPGDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede. O profissional é preparado mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento, para compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do curso (<u>clique aqui</u>) ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

#### **UCDB**

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (Bloco D)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande – MS Telefone: (67) 3312-

3612/E-mail: <a href="mailto:ppgdl@ucdb.br">ppgdl@ucdb.br</a>

#### 2 - INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de inscrição: 12/04/2023 a 14/04/2023.
- 2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de Graduação Plena, reconhecido pelo MEC, ou estudantes prestes a completá-la até a data da matrícula (abril/2023), conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção e de acordo com o que neles se estabelece.
- 3. O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição on-line disponível no Sistema de Inscrições da UCDB (clique aqui), anexando os sequintes itens:
- a) Pré-Projeto, no formato PDF (Modelo Anexo I *link* do modelo e vídeo explicativo);



- b) *Link* do endereço eletrônico do Currículo Lattes do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>).
- 2.4 Do número de vagas: 02 (duas).
- 2.5 Do valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da UCDB.
- 2.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente Edital.
- 2.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

# 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam no cronograma (item 6) deste Edital.
- 3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto, com mediação das tecnologias da comunicação, e será composto pelas seguintes etapas:
- 3.2.1 **Análise do Pré-Projeto:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;
- 3.2.2 **Exame Oral:** O Exame Oral será gravado, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;
- 3.2.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo Lattes do candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

#### 4 - DA AVALIAÇÃO

- 4.1 A cada uma das etapas, será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos, considerando-se duas casas decimais.
- 4.2 Etapa 1 Análise do Pré-Projeto: Esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) consistência científica; b) coesão com objetivos e linha de pesquisa.
- 4.3 **Etapa 2 Exame Oral:** O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto à consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as linhas de pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu Currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como *link* para realização dele, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.
- 4.4 Etapa 3 Análise de Currículo: Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo Lattes, conforme Ficha de Pontuação (Anexo II).

## 5 - DO RESULTADO FINAL



- 5.1 A classificação final se dá pela média aritmética simples das notas obtidas na análise do Pré-Projeto, Exame Oral e na pontuação do currículo Lattes.
- 5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,00 (seis). 5.3 A divulgação do resultado final será feita em ordem crescente do número das inscrições dos candidatos, identificados como habilitado, em lista de espera e não habilitado.
- 5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.5 Caso ocorram desistências de candidatos habilitados, os candidatos da lista de espera poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.
- 5.6 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

#### 6 - CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO	
12/04 a 14/04/2023	Período de inscrições	00h01 até as 23h59	
14/04/2023	Divulgação das inscrições homologadas na página do programa	A partir das 16h	
14 e 17/04/2023	Análise do Pré-Projeto		
14 e 17/04/2023	Análise de Currículo		
14 e 17/04/2023	Exame Oral (on-line)	A definir	
17/04/2023	Divulgação do resultado final na página do programa	A partir das 16h	
A partir de 18/04/2023	Período de matrícula (on-line)		

# 7 - DA MATRÍCULA

- 7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo pagamento do valor correspondente à matrícula e posterior aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:
- a) Cópia digital colorida do RG;
- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7.2 Candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar, obrigatoriamente, o certificado de conclusão da Graduação, com a data de colação de grau, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma de Graduação (frente e verso), até a primeira quinzena de agosto de 2023.



7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula deverão se submeter a um exame de suficiência em língua estrangeira, a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do curso instrumental de idiomas (Inglês ou Espanhol), oferecido pela UCDB Idiomas, com aproveitamento igual ou superior à 7,0 (sete); b) apresentar cópia de comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

#### 8 - RECURSOS

- 8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo, de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruílo com as provas que julgar necessárias.
- 8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico <a href="mailto:ppgdl@ucdb.br">ppgdl@ucdb.br</a>.
- 8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão enviados no endereço eletrônico do candidato.

# 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início;
- d) Não efetivar a matrícula no período em que ela ocorrer, no caso de ser selecionado.
- 9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.
- 9.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do curso (clique aqui).
- 9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos *links* virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.6 A aprovação no processo seletivo não implica disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.
- 9.7 A UCDB reserva-se o direito de realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.
- 9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses.
- 9.9 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições



da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2023.

Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho Pró-Reitor de Pescuisa e Pós-Graduação Universidade Católica Dom Bosco



#### Anexo I

# **ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO**

O modelo está disponível no link:

https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf

O PPGDL disponibiliza um vídeo explicativo para auxiliar na elaboração do Pré-Projeto, pelo *link*: <a href="https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf">https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf</a>



# Anexo II

# Ficha de Pontuação dos Indicadores de Produção Científica

INDI	CADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA Tempo de Análise: 2018-2019-2020-2021	Qtd.	Peso	Total		
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada)	<b>'</b>	1	•		
1.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 3,50			
	Indexado com conceito A3 e A4 (QUALIS)		x 2,00			
1.2	Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,50			
1.3	Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		x 1,00			
2	Participação em eventos científicos (máximo 5 do item 2.1 a 2.6)					
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50			
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30			
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10			
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10			
2.5	Apresentação de pôster em evento		x 0,05			
2.6	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho (presencial ou on-line)		x 0,01			
3	Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI		x 2,00			
4	Produção técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos)		x 0,10			
5	Livros com corpo editorial (com ISBN)			I		
5.1	Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50			
5.2	Capítulo de livro publicado		x 0,75			
5.3	Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75			
6	Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 10)		x 0,05			
7	Curso de especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) (máximo 1)		x 1,00			
8	Assessoria/consultoria científica/parecer <i>ad hoc</i> em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)		x 0,05			
9	Participação em bancas de Graduação (máximo 10)		x 0,02			
10	Participação em palestras, cursos (máximo 10)		x 0,01			
11	Experiência em iniciação científica – Aluno PIBIC 720h (máximo 2)		x 1,50			
12	Experiência em monitoria por ano (mínimo 30h) Obs.: comprovada por coordenação de Graduação (máximo 2)		x 0,50			
13	Experiência em projeto de extensão (por ano; máximo 2 no total) – participação em projeto aprovado e executado		x 0,50			
14	Experiência em projeto de pesquisa (por ano; máximo 5 no total) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00			
15	Atividades de pesquisa (orientação PIBIC, participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 2)		x 0,50			
	Pontuação Total					